



**Prefeitura de
Ibimirim**

União, Trabalho e Desenvolvimento

DECRETO Nº 37/2015.

EMENTA: Declara em virtude da anormalidade das baixas precipitações pluviométricas, **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, na Zona Rural do Município de IBIMIRIM-PE, ocasionada pela falta de chuva.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA, Prefeito do Município de IBIMIRIM-PE no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 7º, inc. I e XV, da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de Fevereiro de 2005 e pela resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Considerando a continuação dos últimos três meses da redução drástica das precipitações pluviométricas que assolam o nosso Município para níveis sensivelmente inferiores aos da média climatológica anual;

Considerando a intensificação de desastre, que vem resultando em incalculáveis danos humanos, econômicos e sociais, com a mortalidade dos animais e plantações dos diversos tipos;

Considerando o Parecer Técnico de nº 022/2015, elaborado pela Comissão Municipal de Defesa Civil de Ibimirim.

PUBLICADO EM
49/06/2015
J. A. Araújo



**Prefeitura de
Ibimirim**

União, Trabalho e Desenvolvimento

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, na Zona Rural do Município de Ibimirim-PE, ocasionada pela falta de chuva no período regular que assola o Município de Ibimirim.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta situação de anormalidade é válida apenas para área rural comprovadamente afetada pelo desastre.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ter validade por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de junho de 2015.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA

- PREFEITO -

PUBLICADO EM
19/06/2015
FARROUP

Ofício COMDEC nº022/2015.

PARECER TÉCNICO

Ibimirim, 15 de junho de 2015.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, esta Comdec – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições resolve emitir o seguinte parecer técnico, conforme:

CONSIDERANDO, que as precipitações pluviométricas dos últimos (03) três meses não foram suficientes para abastecer os mananciais superficiais a níveis satisfatórios;

CONSIDERANDO, que as chuvas foram poucas e espacialmente mal distribuídas;

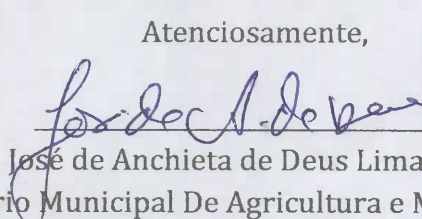
CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com os programas de abastecimento de água às comunidades difusas da zona rural através de caminhões pipas;

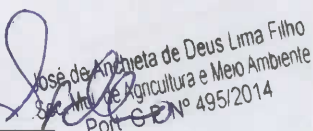
RESOLVE: Solicitar a esse Executivo Municipal que seja renovado por mais 180 (cento e oitenta dias) o Decreto de Situação de Emergência no município de Ibimirim/PE.

Anexo: Planilha Pluviométrica/2015

Sendo o que se tinha para solicitar no momento.

Atenciosamente,


José de Anchieta de Deus Lima Filho
Secretário Municipal De Agricultura e Meio Ambiente
Presidente COMDEC





Excelentíssimo Senhor Prefeito
JOSÉ ADAUTO DA SILVA
IBIMIRIM - PERNAMBUCO

PLANILHA PLUVIOMÉTRICA – HIDROMET – ITEP – APAC

POSTO: ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DO IPA DE IBIMIRIM – ANO 2015

CÓDIGO: DEHM – MICRORREGIÃO DO MOXOTÓ

OBSERVADOR: MANOEL CLEMENTINO FARIAS FILHO

TELEFONES: 87 – 3842-0910 / 3842 – 0930

DIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.	-	-	-	-	-	-						
2.	-	-	-	-	-	2.6						
3.	-	-	-	-	-	-						
4.	-	-	-	-	-	-						
5.	-	17,3	-	-	-	-						
6.	-	-	3,4	-	-	-						
7.	-	-	-	-	-	0,6						
8.	-	-	-	17,0	-	0,9						
9.	-	-	-	11,3	5,5	-						
10.	-	-	-	-	-	-						
11.	-	-	-	-	-	-						
12.	-	-	-	-	-	6,6						
13.	-	-	-	1,2	-	-						
14.	-	-	-	-	-	-						
15.	-	-	-	-	-	-						
16.	-	9,5	-	-	-	-						
17.	-	-	-	-	-	-						
18.	-	-	-	-	-	-						
19.	-	-	-	-	-	-						
20.	-	-	-	-	-	-						
21.	-	-	-	1,5	-	-						
22.	-	-	2,5	-	-	-						
23.	-	6,4	-	-	-	-						
24.	-	9,4	7,0	4,9	-	-						
25.	-	-	-	-	-	-						
26.	-	-	-	-	-	-						
27.	-	-	-	-	-	-						
28.	-	-	-	-	-	-						
29.	-	-	-	-	-	-						
30.	-	-	-	-	-	-						
31.	-	-	-	-	-	-						
TOTAL	0,0	42,6	12,9	35,9	5,5							

